



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*Centenário do Sul, 1º de outubro de 2021.*

*Ofício nº 423/2021 – GAB.*

*Senhor Presidente,*

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 244/2021, de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

## **INDICAÇÃO Nº 189/2021 - Autoria - Vários Vereadores**

Designar um Profissional que entenda de trânsito em nossa cidade, para que seja feito a identificação da entrada do Conjunto Bela Itália com o final da Rua Desembargador Munhoz de Melo.

*- Em atenção ao solicitado, a administração pública informa que no tocante ao profissional de trânsito iremos pedir a liberação à CIRETRAN para que seja realizado um estudo, para posterior colocação de placas de sinalização.*

## **INDICAÇÃO Nº 190/2021 - Autoria - Vereador VALDIR CASANOVA**

Fazer a troca do Ar Condicionado para 12.000 BTUs da Farmácia e da Sala de Vacinas do Posto de Saúde Central e instalação de ar nas demais salas de Odontologia, Consultórios, Salas de Epidemiologia e Sala de Espera.

*- Visando atender ao objeto da indicação a administração pública informa que para o exercício financeiro de 2020/2022 irá realizar análise de capacidade de sala x capacidade de ar condicionado. Para instalação de aparelhos de ar em todas as salas, dependemos de indicação parlamentar. Informa ainda que para que ocorra a climatização total do ambiente, será necessário a instalação de energia fotovoltaica – solar.*

## **INDICAÇÃO Nº 191/2021 - Autoria - Vereador ADAM LINEKER**

Veja a possibilidade de planejar, a partir do ano que vem a possibilidade das creches abrir mais cedo, e entregar as crianças mais tarde.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública informa que irá realizar estudos acerca da viabilidade de contratação de mais funcionários.*

## **INDICAÇÃO Nº 192/2021 - Autoria - Vereador - ADAM LINEKER**

Através da Secretaria de Saúde faça a realização de estudos e dentro das



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

normas legais, ver as possibilidades de liberação de Ultrassom Morfológica, para todas as gestantes de nosso município, durante os três trimestres de gestação.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria municipal de saúde informa que com a maior brevidade possível irá pactuar referidos exames com o SUS ou sua aquisição em clínicas particulares.*

## **INDICAÇÃO Nº 193/2021 - Autoria - Vereador - ADAM LINEKER**

Que seja enviado ofício, solicitando aos gerentes Sicred e Sicoob, se há interesse de formalização parceria público/privada com as cooperativas para confecção de Lixeiras padrão, para serem instaladas na Avenida Wanderley Antunes de Moraes com a marca dessas empresas.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública informa que irá realizar orçamentos de custos para confecção e instalação das lixeiras. Posteriormente, de poss dos valores, fazremos contatos com agências bancárias e cooperativas de crédito com sede em nosso município, para que se manifestem acerca do interesse em firmar parceria com a administração.*

## **INDICAÇÃO Nº 194/2021 - Autoria - Vereador - CELSO DELANI**

Que coloque terra de volta na propriedade do Senhor Mario Yoshiteru Enokida, entre o aterro sanitário municipal e o sítio Nova República, que também refaça a cerca da propriedade rural, em função das lascas que quebrou e da invasão ocorrido pela máquina pá carregadeira do município na propriedade particular, danificando a cerca de arrame liso.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço já foi executado.*

## **INDICAÇÃO Nº 195/2021 - Autoria - Vereador - CELSO DELANI**

Refaça/conserte o meio fio na AV: Prefeito Wanderley Antunes de Moraes nº 1240, especificadamente em frente à Casa Carlos Supermercado e a JS Móveis.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço já foi executado.*

## **INDICAÇÃO Nº 196/2021 – Autoria - Vários Vereadores**

Estude a possibilidade de fazer a limpeza/varredura na Av. Prefeito Wanderley Antunes de Moraes, (02) duas vezes por semana, ou a possibilidade de designar um ou dois garis para ficar definitivamente responsável pela limpeza desta Avenida todos os dias.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que o serviço é executado de acordo com a necessidade, em senso necessário a limpeza é realizada mais de duas vezes.*

## **INDICAÇÃO Nº 197/2021 - Autoria - Vereador - CELSO DELANI**

Faça uma poda alta das duas (02) árvores em frente à antiga algodoeira Nakamura, em frente ao conjunto Nazaré, ao lado do ponto de ônibus na Av. Prefeito Wanderlei Antunes de Moraes nº 49.



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a poda das árvores na localidade declinada.*

## **INDICAÇÃO Nº 198/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI**

Fazer a limpeza dos dois bueiros que estão entupidos na Rua Cambé, próximo ao nº 1318.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a limpeza solicitada.*

## **INDICAÇÃO Nº 199/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI**

Mande fiscalizar o local onde estão localizadas as churrasqueiras na área de lazer, denominado Pedra Preta, principalmente nos feriados e finais de semana, porque estão utilizando equipamentos de som depois das 22 horas e acima do limite de decibéis permitido.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública informa que será elaborado decreto regulamentando o usos dos quiosques, e posteriormente será feita a fiscalização.*

## **INDICAÇÃO Nº 200/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI**

Fazer a manutenção, colocando (02) duas grades nas bocas de lobo no Conjunto Adalgiza, na Rua Izidoro Ignotti esquina com a Rua Profª. Elza Silva Santos.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a manutenção solicitada.*

## **INDICAÇÃO Nº 201/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI**

Refazer a pintura do estacionamento em diagonal na Rua Prefeito José Climácia da Silva, entre a Rua Prefeito Sulaiman Felício e a Avenida Pref. Wanderley Antunes de Moraes, especificamente em frente a Sanepar e a Igreja Congregação Cristã no Brasil.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a pintura nessas localidades declinadas. manutenção solicitada.*

## **INDICAÇÃO Nº 202/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI**

Esteja vendo a possibilidade dos alunos que cursam enfermagem em Porecatu, tenha transporte gratuito, ou uma ajuda de custo.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública municipal informa que o município dispõe de um ônibus para transporte universitário, que realiza o transporte até Londrina. Os cursos técnicos, em sua maioria são disponibilizados em vários municípios, como Porecatu, Colorado e outros, e no momento não possuímos veículos, motoristas e nem disponibilidade orçamentária para atender a essa demanda, quer na cessão de veículos, quer em ajuda de custos. Para o próximo exercício, estaremos analisando a viabilidade de atendimento.*



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 203/2021 - Autoria - Vereador VALDIR CASANOVA

Através da Copel para que faça o prolongamento da rede de energia elétrica na Rua José Minervino da Silva (antiga rua Rolândia), com o final da Rua Antonio Pereira da Silva.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública informa que partindo-se do princípio que no trecho declinado já existe iluminação em LED, iremos verificar em quais pontos ainda há necessidade de melhorias, para solucionar o problema.*

## INDICAÇÃO Nº 204/2021 - Autoria - Vereador TIAGO ZOOI

Construir um quebra mola na Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, próximo ao número 978, em frente ao Mercado Pag Menos, devido muitas crianças nas proximidades. - E outro quebra mola na Rua Prefeito José Climacio da Silva, 945 e fazer a poda das árvores no local, pois está muito escuro e danificando os fios eletricos.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos informa que irá providenciar a construção do quebra molas, bem como relizar a poda de árvores na localidade declinada,*

## REQUERIMENTO Nº 062/2021 - Autoria - Vereador ADAM LINEKER

As Câmeras de Segurança instaladas no município através do Consórcio (Cismel) estão em funcionamento? - Quem está administrando as imagens das mesmas? - E se há projeto para instalação de mais algumas câmeras, no município, e em quais pontos?

*- Em atenção ao objeto da indicação, o setor competente da administração pública informa que as câmeras estão em pleno funcionamento. Informa ainda que estão em testes preliminares, e que a polícia militar, através do COPON de Rolândia, disponibiliza as imagens solicitadas pelas autoridades. Os pedidos são feitos diretamente pela polícia militar de Centenário do Sul, ao COPON.*

## REQUERIMENTO Nº 063/2021 - Autoria - Vereador ADAM LINEKER

Qual (empresa) responsável que está realizando os laudos para averiguação do percentual de insalubridade? Se existe licitação, que seja enviada cópia do processo licitatório. - Quais percentuais pagos aos médicos, enfermeiros, técnico de enfermagem ou auxiliar enfermagem? Quais os critérios utilizados? - Qual percentual pago aos cirurgiões dentista, técnico de Saúde bucal ou agente de saúde bucal? Quais os critérios utilizados?

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública municipal informa que a empresa responsável é OLIVEIRA & ROCHA – CLÍNICA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Segue em anexo cópia na íntegra do processo licitatório. O Departamento de Recursos Humanos informa que o percentual pago a todas as categorias deservidores declinados no requerimento é de 20% (vinte por cento), tendo por base o salário mínimo nacional. Os critérios utilizados são os laudos fornecidos pela empresa responsável pela aferição do grau de insalubridade.*

## REQUERIMENTO Nº 064/2021 - Autoria - Vereador CELSO DELANI



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

Encaminhe ofício a USINA ALTO ALEGRE, para que dê a denominação chamado de AGRUPAMENTO, para AGRUPAMENTO SANTA LUÍZA, desvinculando o agrupamento da Fazenda Fortaleza II, hoje nossas propriedades Fazenda Santa Luiza, Santa Fé V, São Bento II, fazem parte do agrupamento Fazenda Fortaleza II, pertencente ao município de Porecatu, que usa o código do INCRA 224 que é de Porecatu/PR, o nosso código no INCRA é 070.

- Solicitar esclarecimentos do arrendatário destas propriedades, neste caso a USINA ALTO ALEGRE, em relação à emissão das notas fiscais de entrada desta matéria prima que é produzida no município de Centenário do Sul/PR, uma vez que não existe CAD/PRO no município.

*- Em atenção ao objeto da indicação, a administração pública municipal informa que foi encaminhado ofício ao INCRA, para que se proceda a regularização do cadastro de imóvel rural, referente às propriedades declinadas. Tão logo seja sanada a divergência apontada, as demais providências serão adotadas (em anexo cópia do ofício).*

Certos do atendimento ao solicitado, na oportunidade reiteramos votos de elevado apreço, e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que sejam necessários.

  
MELQUIADES TAVIAN JUNIOR  
Prefeito Municipal

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
RUBISNEI APARECIDO DA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL - PR



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

*Centenário do Sul, 14 de setembro de 2021.*

*Ofício nº 380/2021 – GAB.*

*Prezado Senhor,*

Vimos, pelo presente, preliminarmente externarmos nossos cumprimentos e no ensejo, manifestarmo-nos da forma que segue:

O município de Centenário do Sul, por meio de seu representante legal irá solicitar junto à receita estadual a emissão do CAD/PRO (cadastro de propriedade) atualizado. Tal medida se faz necessária, em razão de que erroneamente constam no cadastro, propriedades do município como sendo de Porecatu.

Em face ao exposto a emissão de nota fiscal da nossa matéria prima (cana de açúcar) está direcionada ao município vizinho, onerando nosso município em aproximadamente R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), o que impacta demasiadamente a nossa receita, vez que somos um município agrícola.

Pelas razões elencadas, pedimos os esforços de Vossa Senhoria junto aos setores competentes, para que se faça o cancelamento do CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – EMISSÃO EXERCÍCIO 2021, conforme relação que segue:

Matrículas ou Transcrição: (cópias em anexo)

- 659 – Fazenda Santa Luiza, registrada em 14/12/77;
- 658 – Fazenda Santa Fé V, registrada em 14/12/77;
- Fazenda São bento II , registrada em 14/09/77.

Na oportunidade apresentamos votos de elevado respeito.

*MELQUIADES TAVIAN JUNIOR*  
*Prefeito Municipal*

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ROBSON LUÍS BASTOS  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA  
CURITIBA – PR.**